



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CUNI Nº 1/2024

Aprova, ad referendum do Conselho, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2024.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.016629/2023-63,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar, ad referendum deste Conselho, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto - PAINT 2024, parte desta Resolução.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 27/02/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674269** e o código CRC **0F8AF0B4**.